

deixar no sentido de que todas as despesas foram diminuídas com relação à  
 renovação. Proceer com Bala. Adiante, disse que corroborava as palavras do  
 Vereador Alcido Gonçalves, visto que todos os Vereadores estavam de acordo que  
 há ao aumento pelo que deveria ser proporcionado ao funcionalismo público  
 municipal e não apenas o abono. Disse que votaria a favor do abono, mas  
 que continuaria na luta em prol de um salário digno para o trabalhador  
 municipal, no que entraria seu filho. Não havendo mais Oredores insistentes  
 para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem  
do Dia. Voto elapso, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e  
 Justiça ao Projeto de Lei nº 024/2005 - R. E. nº 04/2005. E requer, foi aprovado  
 Requerimento de Urgência nº 048/2005 para que os Comissários técnicos emitem  
 Parecer em Conjunto ao Projeto de Lei nº 024/2005 - R. E. nº 04/2005. Foi retirado  
 para análise o Projeto de Lei nº 027/2005 - R. E. nº 010/2005 foi encaminhado  
 para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 026/2005 - R. E.  
 nº 011/2005. Foi aprovado Requerimento de Urgência nº 047/2005 para que os Co-  
 missários técnicos emitem Parecer em Conjunto ao Projeto de Lei nº 028/2005 - R. E.  
 nº 012/2005. Foram aprovados os requerimentos nº 044, 045, 046/2005 e as Indica-  
 ções nº 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119/2005. Foram retiradas a pedido  
 do autor as Indicações nº 110, 111 e 112/2005. Nada mais havendo a falar, o  
 Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus, marcando  
 Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para acabar mandou que  
 se levantasse a presente Sessão que depois de tudo, submetida a aprovação. Nenhuma  
 aprovação, mas assinada para que produza seus efeitos legais.

1º *[Assinatura]*  
 2º *[Assinatura]*  
 3º *[Assinatura]*

Ata da Sessão Extraordinária  
 do primeiro período legislativo da Câmara  
 Municipal de Cabo Frio, realizada no dia  
 03 (três) de maio do ano de 2005 (dois  
 mil e cinco).

Os vinte e sete dias do mês 03 (três) de  
 maio do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Senhor Augusto

*Des*

do Bocha e com a suspensão da Primeira Seção pelo Vereador Zé Barchado de Faria, rumo a extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não  
 disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires, Praxedes  
 Figueiredo, Alexandre Luis Ant'Anna, Alfredo Luiz Nobrega Gonçalves, Gáudio  
 Santos, Rêndez, Gerlan Lúndez de Aguiar, Luis Geraldo Lima de Aguiar,  
 Paulo Henrique Corio de Ant'Anna, Ruth Schmidt Boerelles e Salay Rodrigues  
 da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta  
 a presente Sessão em nome de Deus. O requer, o Senhor Presidente disse que  
 se encontrava disponível o Balanete do ano de 2004 da Prefeitura Municipal  
 de Cabo Frio e também os Balanetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março  
 referente ao exercício de 2005, destacando que os Vereadores poderiam exami-  
 nar os mesmos pelo prazo de sete dias após rubo na Secretaria da  
 Casa Legislativa. Adiante, determinou que fosse registrado em Ata o fa-  
 lecimento do Ex-Vereador Walmar Lucinda naquela data. O requer, foi  
 aprovado, pautar favorável em conjunto das Comissões Juntas aos seguintes  
 projetos: Projeto de Lei nº 024/2005 - P.B. nº 09/2005 e Projeto de Lei nº 028/2005  
 P.B. nº 12/2005. Com relação ao Projeto de Lei nº 028/2005, disse o Vereador  
 Gáudio Rêndez: "O Senhor Presidente, na verdade já exauriu o assunto nos pos-  
 tuamos... nosso posicionamento é de total oposição. Logo após, uso do  
 de espaço para mais uma vez testemunhar e agradecer a Vossa Excelência  
 Vós que já vimos diversos balates no Plânrio desta Casa Legislativa, e  
 sempre importante ressaltar quando a minoria é repulada. Ao fazermos  
 o nosso posicionamento levantando dúvida quando o contrário em Pautas  
 ao invés do voto compressor que se impunha "aquele eterno" de cada um  
 de nós aquilo que vinha dos Gabinete, do Traço, Vossa Excelência respalan-  
 do o Plânrio desta Casa Legislativa e repulando a minoria com o compro-  
 missado anunciado no ato de seu posse e mais do que isso, uma marca im-  
 sua vida pública, mais uma vez respalar esse durão da minoria. E nós,  
 que somos aquele que de vez em quando somos auxiliado, de apenas urinar  
 e humilhação e manter, não podemos durar de fazer publicamente esse  
 posicionamento que im nuda nos ausentando ao currículo, a base, a  
 vida de Vossa Excelência, mas talvez ao nosso interior, fazer tal res-  
 plicamente publicamente" Não mando a palavra o Senhor Presidente Ayse  
 Silva da Bocha disse que incumbente os elos do Vereador Gáudio da



